



PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

PROCESSO: Nº 001.0000304/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas/Físicas interessadas em prestarem plantão médico para o Município de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 002/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Credenciamento de pessoas Jurídicas/Físicas interessadas em prestarem plantão médico para o Município de Marcos Parente- PI**, conforme segue abaixo:

Médicos:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
JOÃO GABRIEL FERNANDES LIMA, Médico, representando a empresa: JOAO G FERNANDES LIMA, inscrita no CNPJ nº 46.162.691/20, denominado CREDENCIADO.	HABILITADO
HUMBERTO ARACOS PANDIELLO, Médico, representado a empresa: HUMBERTO ARCOS PANDIELLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28798.697/0001-07, denominado CREDENCIADO.	HABILITADO
MARCOS NICOLAU MOREIRA DA SILVA, Médico, representando a empresa: AMN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 46.361.605/0001-09, denominado CREDENCIADO.	HABILITADO
JUNIO RODRIGUES COSTA SOUSA, Médico, representando a empresa: SERVICOS MEDICOS DR JUNIOR RODRIGUES LTDA, CNPJ: 46.884.586/0001-03, denominado CREDENCIADO.	HABILITADO
SERGIO ROMERIO SILVA LEAL, Médico, representando a empresa: RL SAUDE E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 34.592.045/0001-14, denominado CREDENCIADO.	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente(PI), 24 de junho de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente